

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 62/2004 de 10 de Fevereiro

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, nos termos do Despacho Normativo n.º 232/99, de 7 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 18/2001, de 29 de Março, que se concedam as seguintes ajudas destinadas a compensar os operadores económicos obrigados a aplicar medidas excepcionais de protecção fitossanitária:

Albano Nascimento 168,99 €

Santo António - Neves

9800-153 Norte Grande – S. Jorge

António Francisco do Rego 851,17 €

Rua de S. João, 19

9630-243 Nordestinho – S. Miguel

António Manuel Resendes Teixeira 393,97 €

Rua de Santana, 44 – Feteira Pequena

9630-311 Santana NRD – S. Miguel

Diniz Soares Pimentel 304,12 €

Rua das Almas, 38 – Feteira Pequena

9630-312 Santana NRD – S. Miguel

Dionísio Medeiros Araújo Borges 182,39 €

Largo do Padre Amaral, 22

9630-106 Lomba da Fazenda – S. Miguel

Francisco Alberto Botelho Furtado 2.918,27 €

Rua do Lameiro, 21-B - Algarvia

9630-221 Nordestinho – S. Miguel

Gilberto Rebelo Furtado 243,19 €

Rua do Valverde, 2 – Feteira Pequena

9630-313 Santana NRD – S. Miguel

João Almerindo Borba Oliveira 700,38 €

Caminho Novo

9800-423 Urzelina – S. Jorge

Jorge Manuel Vicente 146,47 €

Cedros

9970 Santa Cruz das Flores - Flores

José Cabral da Silva 272,37 €

Rua Direita, 17 – Feteira Grande

9630-302 Santana NRD – S. Miguel

José Mateus Amaral Júnior 243,19 €

Rua do Lameiro, 3 - Algarvia

9630-221 Nordestinho – S. Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 3 – diversificação agrícola, projecto 03.01 – diversificação da produção agrícola, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

22 de Janeiro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.